

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2009.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "CONCEDE HOMENAGEM A SENHORA IVONE SOARES."

				Apresentado	em_	09	_de	Junho	_de_	2009
				Rejeitado			-		_de_	
				Aprovado	em_	坛	_de_	Tempo	_de_	2009
	autógrafo	em	de			de	;			
	-									
Sanção sob protocolo emde							<del></del>	, pelo oficio n.º _		
ado	em	_de		····		de	<del></del>	<del></del>		
ado	em	_de				de	·			
rcial	em	_de				de	·			
otal	em	_de				de	·	<del></del> _		
ot	em	_de				de	·			
ão	nº	_de			·-··	de	·			
lo	em_ <u>J9</u>	_de	Junto	de	<u>ع ع</u>	<u>07</u>	no	Del. 2034		
			a					9		
		Secr	etaria, Jap	eride_					de_	
<u>.                                    </u>			-	<del></del>	· · · · · ·	-				



## Estado do Rio de Janeiro DATA: 03 1 06 1 2009 Câmara Municipal de Japer

PROTOCOLO

C. M. JAPERI

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2009.

"Concede Homenagem a Senhora Ivone Soares".

Mesa Diretora

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Ivone Soares, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

GUSTAVO BEZERRA LOPES PRESIDENTE

C. M. JAPERI

